



Regulamento da Modalidade do League of Legends

CEO

Ari Kardec Peixoto de Melo

Comissão Técnica

Lucas Dalsenter

2020

ÍNDICE

INTRÓITO

DA DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I - DA CONSTITUIÇÃO

CAPÍTULO I – DAS COMPETIÇÕES REALIZADAS EM 2020

CAPÍTULO II - DAS PARTICIPAÇÕES

SEÇÃO I - PARTICIPANTES

SEÇÃO II - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÕES TÉCNICAS

SEÇÃO III - DOS PRAZOS E FORMULAÇÃO

SEÇÃO IV - DO CREDENCIAMENTO

SEÇÃO V - DO CONTROLE ELETRÔNICO

CAPÍTULO III - DO SUPORTE

SEÇÃO I - DISCORD

CAPÍTULO IV - DA FORMATAÇÃO DA DISPUTA

SEÇÃO I - DA BATTLEFY E SITE

SEÇÃO II - DA QUALIFICAÇÃO

SEÇÃO III - DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

SEÇÃO IV - DA FORMA DE DISPUTA

SEÇÃO V - DA CONTAGEM DE PONTOS

SEÇÃO VI - DAS CLASSIFICAÇÕES

SEÇÃO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

SEÇÃO VIII - DO TEMPO DE JOGO



CAPÍTULO V - DAS PREMIAÇÕES

CAPÍTULO VI - DAS PREVENÇÕES

SEÇÃO I - DAS APENAÇÕES

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVAS

SEÇÃO III - COMISSÃO DISCIPLINAR

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO I - DO RECOLHIMENTO DE TAXAS

SEÇÃO II - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

SEÇÃO III - DA OMISSÃO

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

ANEXO II - DAS REGRAS DE MARKETING

ANEXO III - DO REGULAMENTO DO TROFÉU DE KILLER E ASSIST



INTRÓITO

Art. 1º - O presente instrumento tem como objetivo o desenvolvimento do League of Legends em âmbito nacional e a busca do seu alto rendimento, sendo as disputas realizadas de acordo com este Regulamento, adotando-se as Regras Oficiais da Riot Games, adaptadas neste documento.

Parágrafo Único – Todas as nossas competições exigem de todos os intervenientes colaborarem de forma a prevenir comportamentos anti desportivos, designadamente violência, dopagem, corrupção, racismo, xenofobia ou qualquer outra forma de discriminação.

Art. 2º - Os participantes de nossas competições, aceitam e aderem incondicionalmente a este Regulamento, seus Anexos e alterações editadas pela nossa equipe, publicadas no site www.scesportes.com.br/CALOL, como prévia e imperiosa condição para participação nos eventos, sem qualquer condição, ressalva ou restrição, outorgando e reconhecendo plenos poderes à SC Esportes para que resolva na esfera administrativa e em caráter definitivo, todas as matérias, problemas e demandas que possam surgir.

DA DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º - A Direção e Organização da SC Esportes possui total autonomia na tomada de decisões na competição.

CAPÍTULO I

DAS COMPETIÇÕES REALIZADAS EM 2020

Art. 4º - A SC Esportes irá realizar as seguintes competições em 2020:

I – CALOL

Início: 02/05/2020

Término: xx/xx/2020



CAPÍTULO II

DAS PARTICIPAÇÕES

SEÇÃO I

PARTICIPANTES

Art. 5º - Poderão participar das competições promovidas pela SC Esportes, todo clube, equipe, escolinha, ou qualquer agremiação de pessoas que o desejarem, observando os critérios e condições deste Regulamento.

§ 1º - Não estarão aptas a participar de nossas competições, as equipes e seus filiados que não tiverem efetuado o pagamento da taxa de inscrição, e que não tiverem inscrito devidamente seus atletas em nosso sistema de competição, acessível através do endereço www.scesportes.com.br/CALOL, com um período mínimo de 15 dias de antecedência do início da competição, conforme data observada nos artigos anteriores.

Art. 6º - Caberá a SC Esportes apreciar as solicitações de inscrição em todas as nossas competições, podendo homologá-las, ou não, reservando-se ao direito de não aceitar inscrição de clubes que a tenham prejudicado, por qualquer forma ou meio, em competições anteriores.

§ 1º - Após homologada a solicitação de inscrição, o clube deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, e confirmando-se essa tratativa, o clube enfim terá sua inscrição confirmada na competição.

§ 2º - Não efetuado o pagamento, a inscrição do time será considerada cancelada.

SEÇÃO II

DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÕES TÉCNICAS

Art. 7º - Serão apreciadas para as disputas da SC Esportes as solicitações de inscrição de até 10 (dez) cyber-atletas.

§ 1º - A inscrição dos atletas se dá através de um e-mail, ele será enviado para o capitão da equipe. No corpo do email terá um link que irá direcionar para a página da battlefy, neste email também terá um código, ele é necessário para que o capitão possa inscrever a equipe na plataforma da battlefy. Realizando a inscrição o capitão poderá enviar a solicitação para os demais membros da equipe para que eles possam se inscrever.



§ 2º - Nenhum atleta poderá inscrever-se por mais de uma equipe, na mesma categoria, na mesma competição, sob pena de ficar, automaticamente, impedido de disputar a competição por qualquer um dos clubes solicitantes, sendo suas inscrições definitivamente não acatadas.

§ 3º - Toda partida será disputada com até 5 (cinco) membros no saguão, para cada uma das equipes, e a troca entre titulares e reservas não precisa ser comunicada à Organização do Campeonato, senão nas etapas finais.

Art. 8º - As competições da SC Esportes serão jogadas nas seguintes categorias:

- Patente Aronguejo: jogadores do Ferro/Bronze na fila Solo/Duo;
- Patente Dragão: jogadores do Prata/Ouro na fila Solo/Duo;
- Patente Barão: jogadores do Platina/Diamante na fila Solo/Duo.

§ 1º - É necessário ter nível de conta 50 para participar da competição.

§ 2º - O cyber-atleta deve ter alcançado elo na fila Solo/Duo nas temporadas de 2019 e 2020.

§ 3º - A patente do jogador, será definida pelo maior elo entre as temporadas 2019 e 2020.

SEÇÃO III

DOS PRAZOS E FORMULAÇÃO

Art. 9º - A participação de atletas e membros das comissões técnicas nas competições da SC Esportes, somente será possível se cadastrados tempestivamente através do site www.scesportes.com.br/CALOL, atendendo o prazo de até 15 (quinze) dias antes do início da competição, tendo o limite de 10 (dez) atletas.

SEÇÃO IV

DO CREDENCIAMENTO

Art. 10º – A identificação dos cyber-atletas e membros da comissão técnica de cada equipe, de todas as categorias, se fará necessária para o início de cada partida. Um membro da equipe assumirá o papel de "Capitão", sendo então responsável pela comunicação com a equipe da Organização do Campeonato, para agendar partidas e solucionar possíveis problemas.

Art. 11º – Antes do início de cada partida, serão analisados obrigatoriamente:



- a) Relação nominal dos cyber-atletas e comissão técnica;
- b) Escolha do lado de jogo, entre lado Vermelho e lado Azul;
- c) Assuntos de interesse geral da competição.

SEÇÃO V DO CONTROLE ELETRÔNICO

Art. 12º - As equipes participantes, independentemente da categoria, até 15 (quinze) dias antes do início da competição, deverá inscrever devidamente seus atletas e comissão técnica, através do site www.scesportes.com.br/CALOL, mantendo-os inalterados até o fim da competição.

CAPÍTULO III

DO SUPORTE

SEÇÃO I

DO DISCORD OFICIAL

Art. 13º - Nosso servidor oficial da competição está disponível no link: <https://discord.gg/htD8EvF>. Teremos nosso servidor disponível para contato, estaremos disponível para dar o suporte sempre que preciso.

§ 1º - O capitão de cada equipe antes do início da partida deve se fazer presente dentro do servidor para que a organização do evento encaminhe recados e possa esclarecer alguma dúvida, seja de check-in como qualquer outra em geral

§ 2º - Temos salas disponíveis para os jogadores utilizarem durante as partidas, divididos em suas respectivas patentes. Não é obrigatório a utilização do servidor para a comunicação durante as partidas, apenas estamos disponibilizando o acesso.

§ 3º - Dentro de nosso servidor teremos recomendações de uso, como alterar seus respectivos nomes dentro da plataforma do discord para seus nomes de invocador e o capitão da equipe deve ter a sigla "CPT" ou a palavra "CAPITÃO" em seu nome. Estas recomendações são necessárias apenas para o período em que a partida for acontecer para que haja mais organização dentro do servidor e nossa equipe consiga entrar em contato de maneira mais fácil.

CAPÍTULO VI

DA FORMATAÇÃO DA DISPUTA

Art. 14º - Todas as competições de 2020, promovidas pela SC Esportes, obedecerão a forma de disputa



regulamentada neste capítulo.

§ 1º – Por via de regra, todas as patentes se organizão em chaves de 5 (cinco) participantes, onde todos jogam contra todos, e os 4 (quatro) melhores de cada chave passam para a fase eliminatória, onde disputarão as quartas de finais, seguidos das semifinais, e por fim, as finais.

§ 2º - Esta regra está sujeita à alteração por parte da SC Esportes, com total soberania, de acordo com o número de equipes participantes em cada categoria.

SEÇÃO I

DA BATTLEFY E SITE

Art. 15º - Nossa plataforma para gerir o CALOL será a BATTLEFY, nela faremos a inscrição das equipes e teremos uma competição específica para cada patente.

§ 1º - As equipes terão de realizar o check-in na página competição na battlefy a cada partida, para gerar o código de torneio. Este código é necessário para dar o "go" dentro do cliente do lol.

§ 2º - Os nomes de invocador deverão ser preenchidos corretamente, após a solicitação de seu capitão, para que a SC ESPORTES possa conferir se o elo do invocador condiz com a patente que ele irá disputar.

§ 3º - O elo será computado antes do início do campeonato, permitindo que o invocador possa subir de elo tranquilamente após o início da chave de grupos, não ocasionando desclassificação após a verificação.

Art. 16º - O SITE oficial da competição será o www.scesportes.com.br/calol, nele os jogadores poderão visualizar as tabelas de classificação, tabela de jogos entre outras informações.

SEÇÃO II

DA QUALIFICAÇÃO

Art. 17º – Não há influência de competições anteriores nas competições atuais, como acesso e decesso de equipes.

Parágrafo Único - A única exceção é em caso de equipes que outrora tenham sido desclassificadas por causa de violência, ou que causados danos à SC Esportes de qualquer tipo, e podem ter sua participação vetada.



SEÇÃO III

DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

Art. 18º - A composição das chaves de disputa é totalmente imparcial, e não será influenciada por qualquer tipo de solicitações ou indicações por parte das equipes participantes. Sendo assim será realizado um sorteio para organização das chaves, este serão realizadas via livestream no facebook oficial da SC ESPORTES.

SEÇÃO IV

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 19º - As competições da modalidade de League of Legends organizadas pela SC Esportes obedecerão a forma de disputa abaixo:

a) CALOL – Patentes Aronguejo, Dragão e Barão – Fase Única – Cinco Etapas

1ª Etapa – Classificatória: 4 (quatro) grupos "A", "B", "C" e "D", com até 5 (cinco) clubes cada, jogando em rodízio simples dentro dos grupos, classificando-se quatro (4) equipes de cada grupo com o melhor índice técnico para as oitavas de final.

2ª Etapa – Oitavas de final, em chave olímpica, conforme segue:

1º Classificado grupo "A" x 4º Classificado grupo "B" (Oitavas de final 1);

2º Classificado grupo "B" x 3º Classificado grupo "A" (Oitavas de final 2);

2º Classificado grupo "A" x 3º Classificado grupo "B" (Oitavas de final 3);

1º Classificado grupo "B" x 4º Classificado grupo "A" (Oitavas de final 4);

1º Classificado grupo "C" x 4º Classificado grupo "D" (Oitavas de Final 5);

2º Classificado grupo "C" x 3º Classificado grupo "D" (Oitavas de Final 6);

2º Classificado grupo "D" x 3º Classificado grupo "C" (Oitavas de Final 7);

1º Classificado grupo "D" x 4º Classificado grupo "C" (Oitavas de Final 8).

3ª Etapa – Quartas de final, conforme segue:

Vencedor das Oitavas de Final 1 x Vencedor das Oitavas de Final 6 (Quartas de Final 1);



Vencedor das Oitavas de Final 8 x Vencedor das Oitavas de Final 2 (Quartas de Final 2);

Vencedor das Oitavas de Final 4 x Vencedor das Oitavas de Final 7 (Quartas de Final 3);

Vencedor das Oitavas de Final 5 x Vencedor das Oitavas de Final 3 (Quartas de Final 4);

4ª Etapa – Semifinal, conforme segue:

Vencedor das Quartas de Final 1 x Vencedor das Quartas de Final 3 (Semifinal 1);

Vencedor das Quartas de Final 2 x Vencedor das Quartas de Final 4 (Semifinal 2).

5ª Etapa – Final, conforme segue:

Vencedor da semifinal 1 x Vencedor da Semifinal 2

SEÇÃO V

DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 20º - A contagem de pontos da modalidade de League of Legends, em competições organizadas pela SC Esportes, será a seguinte:

a) Vitória: 1 (um) pontos ganhos;

c) Derrota: 0 (zero) ponto.

Art. 21º – O capitão da equipe que deixar de comparecer no Discord para início da partida, no dia e hora marcados na tabela de jogos, será declarado perdedor por “WxO”, dando a vitória à equipe adversária.

§ 1º - Como mera tolerância o Representante da SC Esportes poderá aguardar até 5 (cinco) minutos de atraso. A organização entrará em contato com a equipe ausente, a fim de identificar o motivo do atraso, para evitar o WxO.

§ 2º - Na hipótese da homologação de “WxO”, a equipe infratora será declarada perdedora, sendo creditado 1 (um) ponto ganho a equipe adversária.

§ 3º - Havendo reincidência da infração, a equipe pode ser eliminada da competição, ficando sujeita ao critério da organização da SC Esportes.

SEÇÃO VI



DAS CLASSIFICAÇÕES

Art. 22º - As apurações das classificações dos campeonatos da SC Esportes levarão em consideração os resultados obtidos e critérios de desempate regulamentados neste Capítulo.

Art. 23º - Ao término de cada competição será considerada campeã a equipe que obtiver o melhor índice técnico na partida final.

SEÇÃO VII

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 24º – Ao final de cada fase das competições da SC Esportes, havendo igualdade do número de pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Prevalecerá o resultado do confronto direto na fase (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes);

b) Menor tempo acumulado em vitórias nesta respectiva fase (em caso de empate de mais de duas equipes)

§ 1º - Quando três ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos na Fase serão aplicados, sucessivamente em ordem eliminatória os critérios constantes das letras a e b do caput deste artigo, apurando-se, por item, as equipes classificadas, sem prejuízo de descartar-se na aplicação de cada critério, a(s) equipe(s) menos aquinhoadas(s).

SEÇÃO VIII

DO TEMPO DE JOGO

Art. 25º - Não há limite de tempo de partida.

Art. 26º – Cada equipe terá direito a 10 minutos de pause, em cada partida, para solucionar problemas de desconexão e afins.

§ 1º - A equipe que exceder o limite do pause será penalizada com a perda da partida.

§ 2º - Para que a nossa equipe técnica possa aplicar esta punição a equipe prejudicada pode realizar a denúncia em nosso discord através de um "Print Screen" com o tempo do pause excedido.



CAPÍTULO V

DAS PREMIAÇÕES

Art. 27º – Em todas as competições de e-sports nas Fases Decisivas ou Únicas, independentemente das categorias ou modalidades, a SC Esportes entregará, ao término do jogo final, através dos Correios:

- a) Medalhas para a equipe campeão e a vice-campeã geral;
- b) Camisetas de Uniforme da competição para a equipe campeã e a vice-campeã geral;

CAPÍTULO VI

SEÇÃO I

DAS APENAÇÕES

Art. 28º – No caso de agressão verbal, por parte de técnico, atleta, torcida ou qualquer outro membro de uma delegação, a equipe participante da competição, será sumariamente desclassificada em sua categoria referente. Qualquer pessoa envolvida ou com tentativa de envolvimento em qualquer ação que a comissão técnica da SC ESPORTES acredite, a seu critério exclusivo e absoluto, que constitua uma vantagem desigual, será sujeita a uma punição imposta devido a esses atos. A natureza e extensão das punições impostas devido a essas operações obedecerão a critérios exclusivos e absolutos da comissão técnica da SC ESPORTES.

Parágrafo Único - A inclusão de qualquer atleta ou membro de comissão técnica sem condições de jogo será de única e exclusiva responsabilidade dos clubes participantes, sujeitando a entidade infratora às penalidades previstas neste Regulamento.

SEÇÃO II

ADMINISTRATIVAS

Art. 29º – As equipes participantes das competições da SC Esportes estarão sujeitas a aplicação de medidas administrativas de cunho coercitivo, pela equipe da Organização.

Art. 30º – A equipe que vier a desistir da participação em uma competição, após o pagamento da taxa de inscrição, poderá indicar outra equipe para que preencha seu espaço na competição, desde que na(s) mesma(s) categorias que a equipe desistente.



Parágrafo Único – Não haverá, sob qualquer hipótese, devolução de valores pagos para a SC Esportes, em virtude do comprometimento com todos os seus fornecedores e parceiros comerciais.

SEÇÃO III

COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 31º – As punições disciplinares e competitivas ocorridas durante as competições da SC Esportes serão submetidas à análise da Equipe da Organização, incumbidos de apreciar e julgar as infrações cometidas durante a competição, devendo o seu funcionamento obedecer às normas estabelecidas no vigente Regulamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

SEÇÃO I

DO RECOLHIMENTO DE TAXAS

Art. 32º – Os clubes participantes independentemente da categoria e gênero, ficam obrigados ao recolhimento das taxas previstas neste Regulamento com base no Regimento de Taxas da SC Esportes para o ano da competição, observados os prazos regulamentares.

Art. 33º – São taxas devidas das Competições da SC Esportes nos prazos limites para recolhimento:

- a) Taxa de Inscrição da competição – Até 15 (quinze) dias antes do início da competição.

SEÇÃO II

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 34º – A SC Esportes tem a exclusividade de exploração dos direitos de televisão, aberta e fechada, e internet em todas as competições nacionais indicadas no Artigo 4º, em qualquer de suas fases.

Parágrafo Único – Excepcionalmente e por decisão da presidência da SC Esportes, tais direitos poderão ser cedidos total ou parcialmente ao patrocinador da respectiva fase.



Art. 35º – As imagens coletivas dos atletas, membros da comissão técnica e arbitragem, obtidas durante as partidas dos torneios promovidos pela SC Esportes, poderão ser utilizadas pela Entidade a título de divulgação, sem fins comerciais.

SEÇÃO III

DAS OMISSÕES

Art. 36º – Os casos omissos ou não previstos no presente Regulamento serão resolvidos pela Presidência da SC Esportes em conjunto da comissão técnica.

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

O Departamento Técnico da SC Esportes terá assistência operacional, da Presidência para:

1. Elaborar as tabelas dos jogos levando em consideração o interesse das transmissões das emissoras de TV e rádio.
2. Remeter à Comissão Disciplinar os relatórios de jogos que contenham infrações cometidas nas competições e outros documentos que venham comprovar irregularidades durante as Competições;
4. Disponibilizar informações atualizadas no site da SC Esportes, postando regulamentos, tabelas, boletins, comunicados e resoluções e notas oficiais e “releases”;
5. Com base nos resultados dos jogos homologados, divulgar a classificação final da respectiva fase dos jogos;
8. Produzir cadastro “on-line” atualizado dos participantes (equipes, atletas, membros de comissões técnicas e dirigentes) de cada evento;

ANEXO II

DAS REGRAS DE MARKETING

As regras de marketing da SC Esportes para a temporada 2020 foram criadas com o objetivo de melhor utilização de todas as atividades envolvendo o patrocínio esportivos dos campeonatos.

Compreendem estas atividades, cuja propriedade é da SC Esportes, a exposição de qualquer marca, independentemente do meio de veiculação, dentro do ginásio (áreas interna e externa), quadra de jogo e zona mista; ações promocionais e transmissões visuais, respeitando-se as obrigações contratuais assumidas pela SC Esportes.

4. **Ações Promocionais** – Qualquer ação promocional proposta por terceiros, envolvendo os jogos



e os locais de realização das competições, deverá ser previamente comunicada à SC Esportes, para que seja submetida à aprovação.

4.1. A ação promocional proposta por terceiros não poderá conflitar com os patrocinadores da SC Esportes, bem como não poderá ser realizada ação promocional com qualquer emissora de TV, concorrente com a emissora oficial do evento, pois infringiram contrato assinado com a mesma.

5. A SC Esportes tem a exclusividade de exploração dos direitos de televisão, aberta e fechada e internet. Os direitos de televisão aberta e fechada e internet poderão ser cedidos aos clubes mandantes mediante autorização da SC Esportes.

6. Obrigatoriamente todo material de divulgação do evento (banners, convites, crachás, faixas, ingressos e etc.), que for produzido por terceiros, deverá constar o nome oficial do evento, logomarca da SC Esportes e dos seus patrocinadores, e ser remetido com antecedência ao Departamento de Marketing da SC Esportes, para prévia aprovação.

Florianópolis, 03 de Abril de 2020.